



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 261/2015, de 18 de agosto de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando a Resolução do Conselho de Câmpus n.º 11/2014, de 18 de dezembro de 2014;
- Considerando Reunião do Colégio de Dirigentes do IF Sudeste MG - Câmpus São João del-Rei, realizada no dia 08 de julho de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores efetivos abaixo para compor SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE REVISÃO DA MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE REGULAMENTA CRITÉRIOS DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Alex Mourão Terzi	1811450
Membro	André Luis Machado	1753874
Membro	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 08/07/2015.

Art. 3º - Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



Andréa Cristina da Silva Oliveira  
Substituta do Diretor-Geral  
Portaria-R nº 800/2014, de 06/10/2014